



**ADITIVO Nº01 - RERATIFICAÇÃO - AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024**

O **MUNICÍPIO DE NONOAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o nº 91.567.974/0001-07, com sede administrativa na Rua Alecrim, nº 120, nesta cidade de Nonoai - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sra. **ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador do CPF nº 026.979.929-01, residente e domiciliada neste Município de Nonoai - RS, de ora em diante denominado simplesmente de **Administração Pública**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.894.221/0001-43, com sede na Rua Pe. Manoel Gomez Gonzalez, 395, neste ato representado pelo Sr. **CLOVES JOSÉ MONTAGNA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 154.827.070-91, residente e domiciliada neste Município de Nonoai - RS, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 3.740/2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo de Reratificação, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Reratificação tem por objeto a correção do Número do Termo de Fomento, no sentido de retificar o número do Termo de Fomento Original, o qual passará a ter o seguinte número:

**“TERMO DE FOMENTO Nº04/2024”**

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

E por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Nonoai RS, 11 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE NONOAI - RS  
ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA  
E BENEFICENTE DE NONOAI  
CLOVES JOSÉ MONTAGNA - Presidente